PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2024

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N° 001/2024.

Considerando o pedido de prorrogação de prazo constante nos autos do processo administrativo n° 604/2024;

Considerando o disposto no art. 42, §2°, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras;

Considerando a deliberação ocorrida na sessão ordinária ocorrida no dia 24/5/2024;

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Regimentais PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica prorrogado, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito n° 001/2024, nos termos do art. 42, §2°, I do Regimento Interno.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

LEONARDO DE PAULA TAVARES
VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1° SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO
2° SECRETÁRIO